



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº 382/2026

EXONERA OCUPANTE DE EMPREGO EM COMISSÃO.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 67 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRO/RS-02/2022, de 26 de janeiro de 2022, e homologado pela Decisão CFO-04, de 10 de fevereiro de 2022, e observado o Plano de Cargos e Salários do CRO/RS instituído pela **Resolução CRO/RS 05/2022**, combinado com o artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Exonerar o Senhor **Marlon Souza Zambrano** do emprego em comissão de Assessor Institucional do CRO/RS, o que ocorrer em 16/06/2026;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 27 de julho de 2026.

Janaina Cortes Gomes, CD

Presidente

Conselho Regional de Odontologia do RS